



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1190/2019 – GP

Juara - MT, 05 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1634/2019
Data: 05/11/2019 - Horário: 15:45
Administrativo

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 1196/2019 – 05/11/2019

Assunto: Resposta Ofício nº 141/GVSP/2019

Assunto: Ofício nº 1190/2019-GP - Resposta do Ofício nº 141/GVSP/2019, referente solicitação de cedência de profissional de Educação Física para atender na Associação de Atletismo.

Senhor Vereador,

Preliminarmente, sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, nesta oportunidade, encaminhar cópia do ofício nº 123/2019/SMELJ, o qual dispõe acerca da impossibilidade em atender a solicitação, vez que, conforme informado pelo Secretário da pasta, no momento a Prefeitura não dispõe de profissional livre para atender o que fora requerido.

Em tempo, agradecemos o apontamento feito, e reconhecemos a importância deste.

Na certeza de sua indispensável compreensão, renovo meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Lenara Janaina Fabiano
Chefe de Gabinete



Juara - MT, 01 de Novembro de 2019

Ofício 123/2019/SMELJ

Da: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
A: Chefe de Gabinete
Sra. Lenara Janaina Fabiano

Prezada Senhorita,

Em resposta ao vosso Ofício nº 1180/2019 – GP, de 31/10/2019, tenho a informar que no momento não dispomos de profissional que possa atender a solicitação, uma vez que os Instrutores Esportivos lotados na Secretaria de Esporte, já exerce sua carga horária em outras modalidades.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


José Roberto Rodrigues
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Port.471/2019 de 01/08/2019